

DECRETO Nº 13.087, DE 9 DE AGOSTO DE 2013

Subordina à Secretaria de Administração e Finanças, em caráter experimental, a Auditoria Geral

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º A Auditoria Geral fica subordinada, em caráter experimental, à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 9 de junho de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo